



DECRETO Nº 134/2021

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art.1º – Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- **EIXO 1:** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- **EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação do usuários.
- **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- **EIXO 5:** Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 125/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal de Itapipoca

FRANCISCA CAMELO DA CUNHA FROTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social